



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
REITORIA



PORTARIA R Nº 1.721 de 11 de novembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar o empréstimo de material do acervo bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da Instituição para os seus servidores aposentados;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sistema de Bibliotecas (SISBI) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) a conceder empréstimo, com retirada, de material bibliográfico e informacional aos servidores aposentados da UFU.

Art. 2º. Para ter acesso ao referido empréstimo, o servidor aposentado deverá submeter-se às normas vigentes no Regulamento do SISBI-UFU, aprovado pela Resolução Nº 03/2012 do Conselho Diretor e autorizar o débito, em folha de pagamento, de eventuais valores financeiros gerados por qualquer situação de materiais não devolvidos;

Art. 3º. Fica a Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PROREH) incumbida de providenciar a carteira de identificação institucional da UFU aos servidores aposentados que a solicitarem;

Art. 4º. A autorização de que trata esta Portaria tem caráter provisório até que se defina uma regra apropriada para esta questão;

Parágrafo Único. A Diretoria do SISBI providenciará relatórios semestrais sobre a dimensão desta nova demanda e das situações de não cumprimento das normas estabelecidas, geradas na autorização prevista no Art.1º. desta Portaria;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eduardo Nunes Guimarães
Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor